

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA 2024**

DAVINÓPOLIS  
2023

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

**LUCAS MELO BARBOSA**  
VICE-PREFEITO DE DAVINÓPOLIS

**EDILENE SIPAÚBA VIEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CICERO DA CONCEIÇÃO SOUZA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDVAN PEREIRA**  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

**SAMARA CAVALCANTI PORTO TINTO**  
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

**NEUSIVÂNIA PEREIRA NASCIMENTO**  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PATRICIA DOS SANTOS SILVA QUEIROZ**  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**DJANILSON SOUSA DE MACEDO**  
COORDENAÇÃO CONTROLE DE ENDEMIAS

**ISABEL LIMA DA SILVA**  
COORDENAÇÃO IMUNIZAÇÃO

**MIZIA DA SILVA ALMEIDA**  
COORDENAÇÃO SAÚDE BUCAL

**LIZANIA SILVA MARQUES**  
COORDENAÇÃO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO – TFD

**ANA PAULA DE SOUSA ANGELO**  
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - SPA

**KARMEM MIRELLA HONORATA CABRAL DA SILVA**  
COORDENAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**HELLYANGELA BERTALHA BLASCOVICH**  
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

**FRANCISCO LOPES OLIVEIRA**  
COORDENAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

## 1.0 APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de planejamento, das ações e dos recursos recebidos e investido no município com foco na promoção do acesso com qualidade às ações e serviços de saúde, no planejamento e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PAS de Davinópolis 2024 orientará a gestão municipal no período de 2024 visando propiciar a promoção, prevenção e assistência à saúde da população do município.

Esta PAS está estruturada nas diretrizes propostas pelo Plano Nacional de Saúde (2019 a 2023) e do Plano Estadual de Saúde do Maranhão (2019\_2023), Plano de Governo Municipal, com determinante no perfil epidemiológico local e regional e necessidade prioritária da população de Davinópolis e Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Esta PAS compreende as ações estratégicas e os compromissos para a saúde, tendo sido discutido e posteriormente submetido à aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Sua Elaboração teve início no ano de 2023, com a análise da situação de saúde de Davinópolis até a formulação de propostas de ação da XIII Conferência Municipal de Saúde de Davinópolis para atingir os compromissos assumidos pelo governo municipal e necessidades da população.

No processo de construção desta PAS, ocorreu a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2022 - 2025 – Instrumento de governo que estabelece a partir de programas e iniciativas, os recursos financeiros para o período de quatro anos, na perspectiva de integração entre planejamento e orçamento municipal.

A programação Anual de Saúde de Davinópolis é estruturada em duas partes. A primeira destaca o resumo das condições de saúde, perfil demográfico e epidemiológico da população de Davinópolis, o acesso às ações e serviços existentes e questões estratégicas para a gestão do SUS no município. A segunda parte aponta as diretrizes e metas a serem alcançadas pelo município no ano de 2024, e contribuirão para o atingimento do objetivo de aprimoramento do SUS no município, visando o acesso universal, de qualidade, em tempo oportuno, com equidade e de forma integral, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida do povo de Davinópolis.

A PAS é resultado de uma construção coletiva de todos os profissionais da rede pública da SEMUS de Davinópolis, do CMS, que juntos, discutiram, elaboraram as metas a serem alcançadas e as ações a serem executadas aqui descritas nos eixos estratégicos.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

## 2.0 Base Legal para elaboração da Programação Anual de Saúde de Davinópolis.

A Lei nº 8.080/90 dispõe sobre a obrigação legal de elaboração dos Instrumentos de Gestão dentre eles a PAS – Programação Anual de Saúde (art. 15) e sobre a compatibilização das necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União (art. 36). Além disso, observa que o Conselho de Saúde (CS) deve estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos planos de saúde, em função das características epidemiológicas e da organização dos serviços (art. 37). Ressalta-se ainda que a Lei Complementar nº 141/2012, no artigo 30, § 4º, reforça que cabe aos Conselhos de Saúde deliberar sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades.

Nesse contexto, os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde são instâncias colegiadas do SUS, que permitem a participação social, e possuem papel importante na definição das diretrizes que subsidiam a formulação de estratégias, objetivos, metas e indicadores e, posteriormente, no controle e avaliação da execução da política pública. Assim, as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos de Saúde e pela XIII Conferência de Saúde foram consideradas no processo de formulação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

## 3.0 METODOLOGIA.

A coordenação dos trabalhos de elaboração da Programação Anual de Saúde de Davinópolis 2024 ficou sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, e contou com a participação dos técnicos e coordenadores dos diversos programas e serviços da SEMUS, da Secretária Adjunta, e representante do Conselho Municipal de Saúde.

Foi realizada uma oficina geral com todos os colaboradores para discussão e planejamentos do PMS e o que seria prioridade para a PAS de 2022 também foram realizadas diversas reuniões interna com os coordenadores de atenção básica e informática da SEMUS para levantamento dos dados para análise situacional.

Foi realizada ainda uma audiência pública na Câmara Municipal para elaboração e gestão do Plano Plurianual 2022-2025 do município.

Também foi realizada a XIII Conferência Municipal de Saúde com discursões e proposição para a saúde nos próximos quatro anos.

Também foram utilizados como instrumentos de apoio para elaboração da PAS de Davinópolis o Plano Nacional de Saúde 2019 - 2023 e o Plano Estadual de Saúde 2019 - 2023, além dos relatórios de gestão municipal dos anos de 2022 e 2023 e Plano Municipal de Saúde de Davinópolis 2018-2021.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

## 4. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

### 4.1 Nascimento por local de residência do município de Davinópolis registrado no Sistema Informação de Nascido Vivo no período de 2018 a 2022.

Tabela xxx – Nascimento registrado no SINASC da base nacional no período de 2018 a 2024

| OCORRÊNCIA DE NASCIDO VIVO        |           | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023  |
|-----------------------------------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Nascido Vivo total                |           | 248    | 241    | 211    | 208    | 220    | 230   |
| Sexo                              | Masculino | 139    | 115    | 108    | 104    | 114    | 112   |
|                                   | Feminino  | 109    | 126    | 103    | 104    | 106    | 118   |
| Parto                             | Vaginal   | 135    | 129    | 123    | 129    | 140    | 121   |
|                                   | Cesário   | 113    | 112    | 88     | 79     | 80     | 109   |
| Percentual de ocorrência de parto | Vaginal   | 54,43% | 53,52% | 58,29% | 62,05% | 63,65% | 52,2% |
|                                   | Cesário   | 45,57% | 46,48% | 41,71% | 37,95% | 36,35% | 47,8% |

Fonte: <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/>

### 4.2 Mortalidade registrado no município de Davinópolis segundo Capítulo do CID 10 no período de 2018 a 2023 por local de residência.

Tabela – Mortalidade registrado no SIM na base nacional no período de 2018 a 2022

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|--|------|------|------|------|------|------|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 9    | 5    | 18   | 23   | 21   | 27   | 103   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 7    | 11   | 9    | 11   | 8    | 15   | 61    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    | 1    | 02    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 12   | 5    | 4    | 3    | 5    | 2    | 31    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | 3    | 3    | 5    | 4    | 1    | 16    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2    | 2    | 3    | 1    | 1    | 2    | 11    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 20   | 29   | 28   | 35   | 42   | 37   | 191   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 5    | 5    | 9    | 8    | 7    | 5    | 39    |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 5    | 6    | 6    | 7    | 5    | 4    | 33    |

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

|   |     |     |     |     |     |     |      |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|
| <b>XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo</b>        | 0   | 0   | 1   | NI  | 0   | 1   | 02   |
| <b>XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo</b>  | 0   | 0   | 1   | 0   | 1   | 1   | 03   |
| <b>XIV. Doenças do aparelho geniturinário</b>             | 4   | 1   | 3   | 2   | 2   | 3   | 15   |
| <b>XV. Gravidez parto e puerpério</b>                     | 248 | 241 | 211 | 208 | 220 | 230 | 1358 |
| <b>XVI. Algumas afec originadas no período perinatal</b>  | 1   | 1   | 1   | 0   | 1   | 0   | 5    |
| <b>XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas</b> | 0   | 0   | 1   | 0   | 0   | 0   | 1    |
| <b>XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat</b> | 2   | 4   | 3   | 2   | 3   | 1   | 15   |
| <b>XX. Causas externas de morbidade e mortalidade</b>     | 14  | 14  | 19  | 22  | 18  | 15  | 102  |

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

### 4.3 DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE

Para planejar a saúde de forma a garantir o acesso e a qualidade dos serviços são necessários avaliar os determinantes e os condicionantes da saúde que são fatores que impactam diretamente nas condições de saúde da população. Analisar esses fatores são importantes, pois direcionam as ações e atividades a serem executadas ampliando a resolutividade e otimizando os recursos a serem aplicados na saúde.

Os determinantes e condicionantes em saúde sinalizam as condições em que as pessoas vivem, em todo os ciclos da vida, e influência diretamente na forma de distribuição de renda. Os condicionantes com muita relevância na saúde a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o aceso aos bens e serviços essenciais para a saúde.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

## 4.4 Instalação Sanitária

Tabela – Dados de Moradores por Situação segundo Instalação sanitárias (detalhada)

| Instalação sanitárias (detalhada) | Urbana | Rural | Total  |
|-----------------------------------|--------|-------|--------|
| <b>Total</b>                      | 10.462 | 2.087 | 12.549 |
| Rede geral de esgoto ou pluvial   | 4      | -     | 04     |
| Fossa séptica                     | 2.490  | 127   | 2.617  |
| Fossa rudimentar                  | 5.900  | 1.169 | 7.069  |
| Vala                              | 888    | 166   | 1.054  |
| Rio, lago ou mar                  | 13     | -     | 13     |
| Outro escoadouro                  | 833    | 381   | 1.214  |
| Não tem instalação sanitária      | 334    | 244   | 578    |

Fonte: IBGE 2010

## 4.5 Coleta de lixo

| Coleta de lixo                       | Urbana        | Rural        | Total         |
|--------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| <b>TOTAL</b>                         | <b>10.462</b> | <b>2.087</b> | <b>12.549</b> |
| Coletado                             | 4.553         | 1            | 4.554         |
| .. por serviço de limpeza            | 1.618         | -            | 1.618         |
| .. por caçamba de serviço de limpeza | 2.935         | 1            | 2.936         |
| Queimado (na propriedade)            | 4.170         | 1.930        | 6.100         |
| Enterrado (na propriedade)           | 56            | 21           | 77            |
| Jogado                               | 1.653         | 128          | 1.781         |
| .. em terreno baldio ou logradouro   | 1.634         | 128          | 1.762         |
| .. em rio, lago ou mar               | 19            | -            | 19            |
| Outro destino                        | 30            | 7            | 37            |

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

## 5.0 ACESSO A AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O município de Davinópolis ao longo dos anos vem ampliando as ações e os serviços de saúde, tem fortalecido o acesso da população a saúde, ampliando a estrutura de Atenção Primária a Saúde alcançando 100% de cobertura em atenção básica, tem também ofertado serviços na média complexidade a população. O desafio persiste na qualificação dos serviços ofertados e também na manutenção das estruturas e serviços de saúde do município.

A organização estrutural da saúde pública do município de Davinópolis está representada na tabela abaixo:

**Tabela xxx – Estabelecimentos de Saúde do município de Davinópolis cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES**

| CNES    | Nome Fantasia  | Gestão | Atende SUS |
|---------|--|--------|------------|
| 2643863 | CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA DE DAVINOPOLIS | M      | SIM        |
| 2459523 | CENTRO DE SAUDE DE DAVINOPOLIS                       | D      | SIM        |
| 7745214 | SEMUS DE DAVINOPOLIS                                 | M      | SIM        |
| 2459493 | UBS AGUA VIVA  | M      | SIM        |
| 7323352 | UBS CIDADE NOVA                                      | M      | SIM        |
| 7041683 | UBS JOTTA  | M      | SIM        |
| 2643871 | UBS SANTA LUCIA                                      | M      | SIM        |
| 2459515 | UBS SANTO ANTONIO                                    | M      | SIM        |
| 6127339 | UBS UNIAO  | M      | SIM        |
| 2531909 | VIGILANCIA EM SAUDE E SANITARIA DE DAVINOPOLIS       | M      | SIM        |

Fonte: CNES/DATASUS/MS

O município de Davinópolis, hoje possui 6 (seis) equipes de saúde da família, 5 (cinco) equipes de saúde bucal e 35 (trinta e cinco) agente comunitário de saúde, possui uma equipe multiprofissional remanescente da equipe de NASF, composta de fonoaudióloga, nutricionista, farmacêutica, fisioterapeuta, assistente social. Possui uma unidade de Pronto Atendimento, que realiza atendimento de média complexidade, e atendimentos de urgências 24 horas, possui ainda especialidade em consulta com ortopedista, ginecologista, pediatra.

Dentro da estrutura de saúde Davinópolis possui a Vigilância em Saúde implantada com os departamentos de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

## 5.1 Controle Social na Saúde

O controle social da saúde de Davinópolis é realizado pelo Conselho Municipal de Saúde, que possui a estrutura paritária com 25% dos representantes da gestão/prestadores, 25% dos representantes dos trabalhadores da saúde e 50% dos representantes dos usuários oriundos das entidades e sociedade civil organizada.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

## 6.0 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE DAVINOPOLIS PERIODO DE 2024

### Diretrizes

São formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas. São expressões de forma objetiva – sob a forma de um enunciado – síntese – e visam delimitar a estratégia geral e as prioridades do Plano de Saúde.

### Objetivos

Expressa o que se pretende fazer acontecer a fim de superar, reduzir, eliminar ou controlar os problemas identificados.

### Metas

As metas são expressões quantitativas de um objetivo, elas concretizam o objetivo no tempo, esclarecem e quantificam “o que”, “para quem”, “quando”.

### Indicadores

É um índice que reflete a situação determinada, a partir da relação entre variáveis que permite medir mudanças e determinar o grau de cumprimento das metas.

## 6.1 QUADRO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento   | Linha de Base do Indicador |      |                   | 2024 |
|---|--|----------------------------|------|-------------------|------|
|   |  | Valor                      | Ano  | Unidade de medida |      |
| Reduzir a mortalidade infantil em 10%, (2,5% ano) no município.   | Percentual de óbito infantil ocorrido.                               |                            | 2023 | Percentual        | 2,5% |
| Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 80% dos RN. | Percentual de coleta de teste do pezinho realizado.                  |                            | 2023 | Percentual        | 60%  |
| Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS.        | Percentual de crianças menores de 5 anos com esquema vacinal em dia. |                            | 2023 | Percentual        | 70%  |

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

|   |   |  |      |            |     |
|---|---|--|------|------------|-----|
| Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.   | Percentual de criança menor de 1 ano com a 3ª dose de pólio e penta realizada.  |  | 2023 | Percentual | 80% |
| Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS. | Percentual de crianças menor de 2 anos de idade com a cobertura de consulta de crescimento e desenvolvimento realizada. |  | 2023 | Percentual | 15% |
| Reduzir para zero a mortalidade materna do município  | Percentual de óbito materno ocorridos e notificados.  |  | 2023 | Percentual | 0%  |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.   | Percentual de RN de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.  |  | 2023 | Percentual | 60% |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.  | Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.   |  | 2023 | Percentual | 60% |
| Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.  | Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.  |  | 2023 | Percentual | 60% |
| Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.                              | Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.  |  | 2023 | Percentual | 40% |
| Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.   | Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.                       |  | 2023 | Percentual | 10% |
| Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.  | Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo.                                      |  | 2023 | Percentual | 5%  |
| Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).  | Percentual de RN de mães com parto normal.  |  | 2023 | Percentual | 10% |
| Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.                          | Percentual de hipertensos com 2 aferições/ano   |  | 2023 | Percentual | 60% |
| Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.                                   | Percentual de diabéticos com hemoglobina glicada realizada  |  | 2023 | Percentual | 60% |
| Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.  | Percentual de consultas/procedimentos realizados  |  | 2023 | Percentual | 10% |
| Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.    | Percentual de consultas/procedimentos realizados  |  | 2023 | Percentual | 10% |
| Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.  | Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1ª consulta programada realizada.   |  | 2023 | Percentual | 10% |

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

|  |   |      |      |            |      |
|--|---|------|------|------------|------|
| Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.   | Percentual alcançadas das condicionalidades do PBF 1ª e 2ª vigência.                            |      | 2023 | Percentual | 75%  |
| Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.   | Percentual de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.                        | 0    | 2023 | Percentual | 25%  |
| Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.   | Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição                          |      | 2023 | Percentual | 5%   |
| Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.   | Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.                                  |      | 2023 | Percentual | 5%   |
| Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.   | Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.  |      | 2023 | Percentual | 60%  |
| Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.   | Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.       |      | 2023 | Percentual | 60%  |
| Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.  | Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.                    |      | 2023 | Percentual | 60%  |
| Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde. | Percentual e atividades que fazem parte dos PIC implantados nos serviços da saúde no município. |      | 2023 | Percentual | 5%   |
| Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.   | Percentual de exodontia realizada   | x    | 2023 | Percentual | 10%  |
| Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).  | Percentual de pessoas com diagnostico de carie e doença periodontal.                            | x    | 2023 | Percentual | 10%  |
| Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria   | Percentual de prótese dentaria produzidas e entregues   |      | 2023 | Percentual | 10%  |
| Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%   | Percentual de cobertura de equipes de ESF implantadas.  | 100% | 2023 | Percentual | 100% |
| Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.  | Percentual de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas.                                  | 100% | 2023 | Percentual | 100% |
| Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.  | Percentual de cobertura   | 100% | 2023 | Percentual | 100% |
| Manter 1 equipe de Saúde Prisional devidamente funcionando e habilitada  | Nº de equipe prisional funcionando  | 1    | 2023 | Número     | 01   |
| Implantar o Programa Saúde na Hora em 1 Unidades de Básica de Saúde com funcionamento de horário estendido.  | Nº de UBS com funcionamento de horário estendido pelo Programa Saúde na Hora                    | 0    | 2023 | Número     | 01   |
| Ampliar 03 os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.  | Nº Médico adquirido pelo Programa Mais Médico   | 2    | 2023 | Número     | 03   |
| Realizar reforma de 100% das UBS.  | Nº de UBS reformadas  | 0    | 2023 | Número     | 06   |

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

|  |   |   |      |            |     |
|--|---|---|------|------------|-----|
| Realizar ampliação de 50% das UBS.   | Nº de UBS ampliadas   | 0 | 2023 | Número     | 03  |
| Realizar a construção de 02 UBS  | Nº de UBS construídas   | 0 | 2023 | Número     | 0   |
| Informatizar e conectar 100% das UBS   | Nº de UBS informatizadas e com conectividade                          | 5 | 2023 | Número     | 6   |
| Implantar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.   | Nº de UBS com a funcionalidade PEC.                                   | 4 | 2023 | Número     | 6   |
| Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.  | Nº de profissionais que compõe a AB com exceção dos que compõe a ESF. | 5 | 2023 | Número     | 05  |
| Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades. | Percentual de materiais adquiridos dentro os solicitados              | 0 | 2023 | Percentual | 60% |
| Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.   | Nº de UOM habilitadas   | 0 | 2023 | Número     | 01  |
| Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.  | Nº de transportes adquiridos  | 0 | 2023 | Número     | 0   |
| Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.   | Nº de ambulância adquiridas   | 0 | 2023 | Número     | 0   |
| Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município  | Nº de academia da saúde habilitadas e em funcionamento.               | 0 | 2023 | Número     | 2   |

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento                                    | Linha de Base do Indicador |      |                   | 2024 |
|--|---|----------------------------|------|-------------------|------|
|  |   | Valor                      | Ano  | Unidade de medida |      |
| Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.   | Percentual de indicadores do PQAVS alcançados                   |                            | 2023 | Percentual        | 80%  |
| Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.  | Percentual de casos de arbovirus identificados e notificados    |                            | 2023 | Percentual        | 2,5% |
| Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)   | Percentual de caso novos hanseníase identificados e notificados |                            | 2023 | Percentual        | 2,5% |
| Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)  | Percentual de caso novos de TB identificados e notificados      |                            | 2023 | Percentual        | 2,5% |
| Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.  | Percentual pessoas com teste rápido para HIV realizados         |                            | 2023 | Percentual        | 5%   |
| Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.   | Percentual pessoas com teste rápido para hepatites realizados.  |                            | 2023 | Percentual        | 5%   |
| Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.                      | Convenio firmado com LACEN                                      |                            | 2023 | Número            | 1    |
| Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias) | Nº transportes adquiridos                                       |                            | 2023 | Número            | 1    |
| Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde  | Nº de computadores adquiridos                                   |                            | 2023 | Número            | 1    |
| Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS  | Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequado.      |                            | 2023 | Número            | 1    |
| Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal   | Percentual de ações da VS realizada                             |                            | 2023 | Percentual        | 25%  |
| Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.   | Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada                   | 0                          | 2023 | Número            | 0    |

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento   | Linha de Base do Indicador |      |                   | 2024 |
|--|--|----------------------------|------|-------------------|------|
|  |  | Valor                      | Ano  | Unidade de medida |      |
| Realizar reforma e adequação física do Serviço de Pronto Atendimento – SPA do município.   | SPA reformado e estruturado  | 0                          | 2023 | Número            | 1    |
| Garantir o funcionamento do SPA com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária. | Nº de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos     | 0                          | 2023 | Número            | 60%  |
| Realizar aquisição de 01 transportes sanitários tipo ambulância para o SPA.  | Nº de ambulância adquiridas  | 0                          | 2023 | Número            | 0    |
| Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.  | Nº de consultas especializadas realizadas  |                            | 2023 | Percentual        | 15%  |
| Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.  | Nº de exames especializados realizados   |                            | 2023 | Percentual        | 15%  |
| Implantar os serviços de raio – X no município.  | Serviço de raio – x implantados  | 0                          | 2023 | Número            | 0    |
| Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.          | Percentual de presenças nos eventos CIR/CIB com foco na efetivação da PGASS e COAP |                            | 2023 | Percentual        | 80%  |
| Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU  | Base descentralizada implantada e habilitada                                       | 0                          | 2023 | Número            | 0    |
| Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.   | Nº de USB adquirida  | 0                          | 2023 | Número            | 0    |
| Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual  | Centro de reabilitação com mais espaço físico e melhor estruturado                 | 1                          | 2023 | Número            | 1    |
| Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.   | Percentual de equipamentos adquiridos  | 0                          | 2023 | Percentual        | 50%  |
| Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE   | AMENTE implantado e funcionando adequadamente                                      | 0                          | 2023 | Número            | 1    |
| Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1  | CAPS I implantado, habilitado e funcionando adequadamente                          | 0                          | 2023 | Número            | 0    |
| Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.   | Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente.                                  | 0                          | 2023 | Número            | 0    |

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

|   |  |   |      |        |   |
|---|--|---|------|--------|---|
| Implantar o Centro de especialidade no município para atendimento de consultas e exames de média complexidade possível de realização no município | Centro de especialidades implantados e funcionando | 0 | 2023 | Número | 0 |
| Implantar o laboratório municipal de análise clínica  | Laboratório municipal implantado                   | 0 | 2023 | Número |   |

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento  | Linha de Base do Indicador |      |                   | 2022 |
|---|---|----------------------------|------|-------------------|------|
|   |   | Valor                      | Ano  | Unidade de medida |      |
| Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.  | Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.  |                            | 2023 | Percentual        | 70%  |
| Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.  | Percentual exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.                                |                            | 2023 | Percentual        | 40%  |
| Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19   | Percentual de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.   |                            | 2023 | Percentual        | 50%  |
| Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município. | Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID e encaminhados para tratamentos e reabilitação |                            | 2023 | Percentual        | 60%  |



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento  | Linha de Base do Indicador |      |                   | 2024 |
|--|---|----------------------------|------|-------------------|------|
|  |   | Valor                      | Ano  | Unidade de medida |      |
| Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.  | Percentual de procedimentos regulados via sistema.  |                            | 2023 | Percentual        | 80%  |
| Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e intermunicipal.   | Percentual de equipamento adquiridos  |                            | 2023 | Percentual        | 50%  |
| Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP | PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.                          |                            | 2023 | Número            | 0    |
| Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz  | Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.                        |                            | 2023 | Percentual        | 80%  |
| Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.  | Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal                                | 0                          | 2023 | Número            | 1    |
| Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde   | Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe.          | 0                          | 2023 | Número            | 1    |
| Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.  | Percentual de instrumentos de gestão preconizado elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento | 0                          | 2023 | Percentual        | 100% |
|  |   |                            |      |                   |      |

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento  | Linha de Base do Indicador |      |                   | 2024 |
|---|---|----------------------------|------|-------------------|------|
|   |   | Valor                      | Ano  | Unidade de medida |      |
| Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.  | Farmácia Básica com estrutura física adequada                                   |                            | 2023 | Número            | 1    |
| Realizar a descentralizar da FB para 50% das UBS  | Nº de UBS com dispensação de medicamentos                                       |                            | 2023 | Número            | 4    |
| Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.  | Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS. |                            | 2023 | Número            | 1    |
| Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.        | Construir e implantar a REMUME  | 0                          | 2023 | Número            | 1    |
| Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos   | Atualização da REMUME realizada.  | 0                          | 2023 | Número            |      |
| Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.  | Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.                  | 0                          | 2023 | Percentual        | 40%  |
| Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município  | HÓRUS devidamente alimentado e funcionando.                                     | 1                          | 2023 | Número            | 1    |
| Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.   | Percentual de farmácias Básica com ponto de internet, computador e etc.         | 1                          | 2023 | Percentual        | 50%  |
| Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS | Percentual de UBS utilizando HÓRUS.   | 0                          | 2023 | Percentual        | 50%  |
| Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.                            | Percentual de medicamentos especializados adquiridos                            |                            | 2023 | Percentual        | 70%  |
| Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.                              | Percentual de medicamentos estratégicos adquiridos                              |                            | 2023 | Percentual        | 80%  |
| Implantar a Farmácia Viva no município  | Farmácia Viva Municipal devidamente implantada e funcionando.                   |                            | 2023 | Número            | 0    |

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento   | Linha de Base do Indicador |      |                   | 2024 |
|---|--|----------------------------|------|-------------------|------|
|   |  | Valor                      | Ano  | Unidade de medida |      |
| Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.  | Percentual de profissionais de saúde efetivados.   |                            | 2023 | Percentual        |      |
| Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS. | Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados                   |                            | 2023 | Percentual        | 40%  |
| Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização  | Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.                    |                            | 2023 | Percentual        | 30%  |
| Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS   | Nº de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa. | 0                          | 2023 | Número            | 34   |